

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 614/2025

Porto Velho, 03 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2025/COAM de 10 de Novembro de 2025 e da determinação da Diretora Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do Contrato nº 007/2025/IPAM, firmado com a empresa **ASOR MED GESTÃO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.688.158/0001-55, atendendo às necessidades deste Instituto:

- Oquelaine Marques Rodrigues CPF nº ***.***.022-** – Gestora Administrativa
- Gabrielle Nobre Miranda Lima- Fiscal CPF nº ***.***.972.** - Fiscal de Contrato
- Luana Tâmara Polla Vargas CPF nº ***.***.152-** – Suplente

Art. 2º As servidoras designadas desenvolverão as atividades de acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término da vigência do contrato e de seus eventuais aditamentos, observando a legislação e normas internas vigentes.

Art. 3º O objeto do contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento de análise recursal decorrentes da contra-auditoria das contas médicas e odontológicas dos segurados do IPAM, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 35/2025, vinculado ao Contrato nº 007/2025/IPAM.

Art. 4º O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, em 20 de outubro de 2025, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Protocolo EL nº 80066.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2025, revogando-se as

disposições em contrário em especial a Portaria nº 565/IPAM, de 07/11/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4106, de 10/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A24B45A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/12/2025. Edição 4124

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>